

Proposta n.º JF 29/2021

Procedimento n.º A07/2021 - Aquisição de testes antigénios no âmbito da pandemia Covid-19

Considerando que a 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2;

Considerando que a testagem mensal de todos os colaboradores da autarquia é fundamental como forma de prevenir o aumento de risco de contágio por COVID 19;

Considerando que os testes antigénios é um dos três métodos de testagem da Covid 19, permitindo identificar a presença de proteínas específicas do vírus SARS-CoV-2.

Considerando que existem dois grandes benefícios na testagem e, que são a rapidez e a simplicidade do processo, sendo que o resultado num prazo de 4 horas;

Considerando que a realização destes testes consegue identificar rapidamente as pessoas infetadas, permitindo desta forma prevenir o risco de contágio dos colaboradores da Junta de Freguesia;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto.

Considerando que a aquisição de testes antigénios corresponde ao CPV n.º 85148000-8, Serviços de análises clínicas.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso a consulta prévia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e verificados os limites referidos no artigo 113.º do referido Código, com convite à empresa **"Unilabs"**.
2. A autorização da despesa no montante de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros);
3. A aprovação do convite e do caderno de encargos, ao abrigo do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A aprovação do Vogal Victor Ferreira como gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 13 de fevereiro de 2021

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 29/2021

Procedimento n.º A07/2021 - Aquisição de testes antigénios no âmbito da pandemia Covid-19

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____